



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1713 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2009, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 053/GP/2010
Projeto de Lei nº 159/2010
Autor: Executivo Municipal